

10^a ALTERAÇÃO DO <u>EDITAL Nº 09/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURA</u> <u>TRANSFORMA</u>

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do EDITAL № 09/2023 – CONEC:

Onde se lê:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente em 12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso.

Leia-se:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente até 31 (trinta e um) de julho de 2025.

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DE MATOS

BONATES:12269506200

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES

Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura









